

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de materiais elétricos para a EMEI Thiago Silva Santos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD 4922, ID 126, classe 574.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A presente aquisição justifica-se pela necessidade de reposição de cabos e conectores elétricos furtados da instalação elétrica de baixa tensão da unidade escolar EMEI Thiago Silva Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Jacareí.

O furto comprometeu a integridade da instalação elétrica, tornando necessária a aquisição dos materiais especificados para a recomposição dos circuitos afetados e o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento e segurança da infraestrutura elétrica da unidade.

A aquisição é necessária para viabilizar a manutenção corretiva da rede elétrica, prevenir situações de risco decorrentes de instalações danificadas ou improvisadas e contribuir para a segurança dos alunos, servidores e demais usuários da unidade escolar, bem como para a preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição dos materiais relacionados, visando o restabelecimento das condições adequadas de segurança e funcionamento da instalação elétrica, de modo a assegurar a continuidade das atividades escolares. Precisamos restabelecer a energia elétrica do local, pois os alunos da unidade de ensino estão tendo aula sem energia e no próximo domingo dia 25/10/2026 teremos votação no local.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM (SE HOVER)	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cabo elétrico de cobre, seção nominal 35 mm². Cor preta Tensão nominal 0,6/1 kV Cabo elétrico unipolar, condutor de cobre eletrolítico, seção nominal de 35 mm², isolamento em composto termofixo à base de HEPR, tensão nominal de 0,6/1 kV, cobertura externa na cor preta, destinado a instalações elétricas de baixa tensão.	43821	METRO	300	39,97	11.991,00
2	Cabo elétrico de cobre, seção nominal 35 mm². Cor azul Tensão nominal 0,6/1 kV Cabo elétrico unipolar, condutor de cobre eletrolítico, seção nominal de 35 mm², isolamento em composto termofixo à base de HEPR, tensão nominal de 0,6/1 kV, cobertura externa na cor azul, destinado a instalações elétricas de baixa tensão.	43822	METRO	100	39,97	3.997,00
3	Cabo elétrico de cobre, seção nominal 16 mm². Cor verde Tensão nominal 0,6/1 kV Cabo elétrico unipolar,	43823	METRO	110	19,149	2.106,39

	condutor de cobre eletrolítico, seção nominal de 16 mm ² , isolamento em composto termofixo à base de HEPR, tensão nominal de 0,6/1 kV, cobertura externa na cor verde, destinado a instalações elétricas de baixa tensão					
4	Conector Terminal olhal de compressão para cabos de 35mm² Conector elétrico tipo Terminal Olhal. Fabricado em liga de cobre ou material condutor compatível com os condutores a serem conectados, destinado à emenda ou derivação de cabos de cobre em instalação elétrica de baixa tensão. Deve garantir continuidade elétrica e fixação mecânica adequadas.	43826	UNIDADE	20	2,734	54,68
5	Conector terminal elétrico de compressão PINO curto para condutores de cobre, para conexão envolvendo condutor de seção nominal de 35 mm² Conector elétrico tipo Split Bolt, fabricado em liga de cobre ou material condutor compatível com os condutores a serem conectados, destinado à	43827	UNIDADE	6	13,328	79,97

	emenda ou derivação de cabos de cobre em instalação elétrica de baixa tensão. Deve garantir continuidade elétrica e fixação mecânica adequadas.					
6	Cabo elétrico de cobre, seção nominal 4 mm². Cor preta Tensão nominal 750V Cabo elétrico unipolar, condutor de cobre eletrolítico, seção nominal de 4 mm², isolamento em composto termofixo à base de HEPR, tensão nominal de 750V, cobertura externa na cor preta, destinado a instalações elétricas de baixa tensão.	18470	METRO	300	4,27	1.281,00
7	KIT BARRAMENTO Cobre Neutro/terra com 6 parafusos 2x5/16x250mm – até 840A – com isoladores.	40130	Un.	2	478,00	956,00
8	Cabo elétrico de cobre, seção nominal 95 mm². Cor preta Tensão nominal 0,6/1 kV Cabo elétrico unipolar, condutor de cobre eletrolítico, seção nominal de 95 mm², isolamento em composto termofixo à base de HEPR, tensão nominal de 0,6/1 kV, cobertura externa na cor preta, destinado a instalações elétricas de baixa tensão.	42034	METRO	75	128,58	9.643,50

9	Cabo elétrico de cobre, seção nominal 95 mm². Cor azul Tensão nominal 0,6/1 kV Cabo elétrico unipolar, condutor de cobre eletrolítico, seção nominal de 95 mm², isolamento em composto termofixo à base de HEPR, tensão nominal de 0,6/1 kV, cobertura externa na cor preta, destinado a instalações elétricas de baixa tensão	41229	METRO	25	128,58	3.214,50
10	Conector Terminal olhal de compressão para cabos de 95mm² Conector elétrico tipo Terminal Olhal. Fabricado em liga de cobre ou material condutor compatível com os condutores a serem conectados, destinado à emenda ou derivação de cabos de cobre em instalação elétrica de baixa tensão. Deve garantir continuidade elétrica e fixação mecânica adequadas.	42032	Un.	20	8,20	164,00

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 2 (dias) dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado EMEIF Luiz Carlos Maiola Covre - Rua Prof. Hélio Augusto de Souza, 105- Jardim Emília - CEP: 12.321-310.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **(MENOR PREÇO GLOBAL)**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2 - A adoção do critério de julgamento pelo menor preço global para a aquisição dos materiais elétricos destinados à reposição dos cabos furtados da instalação elétrica de baixa tensão da unidade escolar EMEI Thiago Silva Santos justifica-se pela emergência e necessidade de aquisição conjunta dos materiais relacionados, os quais compõem um conjunto de insumos destinados à execução de um mesmo serviço de manutenção corretiva.

A aquisição conjunta possibilita o fornecimento integral dos materiais especificados, além de favorecer a simplificação e menor tempo da entrega, com redução de eventuais custos adicionais do transporte, o que se diferencia do recebimento de materiais provenientes de diferentes fornecedores.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as

especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotação 02.05.04.12.361.0004.2437.01.3.3.90.30.00.

Ficha 357 e 299

JOAO PAULO MURILO
MACEDO FELIPPE
PENHA:32145581880

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO MURILO MACEDO FELIPPE
PENHA:32145581880
Dados: 2026.10.20 17:49:57 -03'00'

João Paulo Murilo Macedo Felipe Penha
Eng. Civil